

# **PORTARIA Nº 004/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 004/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA  
SUASSUNA GODEIRO ENFERMEIRA, COREN/RN Nº , RESPONSÁVEL PELO CME - CENTRO  
DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES.**

**PORTARIA Nº 004/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Técnica  
dos Serviços de Enfermagem sejam compostas por um profissional de Enfermagem.

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR a Senhorita **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** Enfermeira, COREN/RN nº ,  
Responsável pelo CME - Centro de Material e Esterilização do Hospital Maternidade Aluízio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**7B72A75E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 008/2026 - APAMI-LAJES/RN - DESIGNAR A SENHORITA CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 008/2026 - APAMI-LAJES/RN - DESIGNAR A SENHORITA CRISTINA KALINE  
LOPES DA SILVA, PORTADORA DO CPF: , PARA PRESIDIR A COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTA ENTIDADE.**

**PORTARIA Nº 008/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À

INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando o Artigo 51 parágrafo 1º da Lei de 21 de Junho de 1993,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE,

DESIGNAR a Senhorita **CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA**, portadora do CPF: , para presidir a Comissão Especial de Licitações como Agente de Contratação desta entidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**5C8BA8F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 003/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 003/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA  
SUASSUNA GODEIRO ENFERMEIRA, COREN/RN Nº , RESPONSÁVEL PELO CENTRO  
CIRÚRGICO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES.**

**PORTARIA Nº 003/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Técnica  
dos Serviços de Enfermagem sejam compostas por um profissional de Enfermagem.

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR a Senhorita **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** Enfermeira, COREN/RN nº ,  
Responsável pelo Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Aluizio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**68E46CEE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 010/2026 - APAMI-LAJES/RN -  
FICAM DESIGNADOS A COMPOR A CPL-  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES- APAMI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 010/2026 - APAMI-LAJES/RN - FICAM DESIGNADOS A COMPOR A CPL-  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E**

**ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES- APAMI**

**PORTARIA Nº 010/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando o Artigo 51 parágrafo 1º da Lei de 21 de Junho de 1993,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE,

Art. 1º Ficam **designados** a compor a CPL- Comissão Permanente de Licitações da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e à Infância de Lajes- APAMI, os Senhores(a):

CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA (Agente Contratação)

JACIONE ARCANJO DE PAIVA (Membro) e

AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA (Membro).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**2C45E5A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 006/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 006/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORITA MÁRCIA ALENUSKA  
SUASSUNA GODEIRO ENFERMEIRA, COREN/RN Nº , RESPONSÁVEL TÉCNICA PELOS  
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES.**

**PORTARIA Nº 006/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando as orientações do Ministério da Saúde, que determina que as Comissões de Técnica dos Serviços de Enfermagem sejam compostas por um profissional de Enfermagem.

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão no âmbito desta Unidade de Saúde,

RESOLVE,

NOMEAR a Senhorita **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** Enfermeira, COREN/RN nº ,  
Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem do Hospital Maternidade Aluizio Alves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**57C8717C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 001/2026 - APAMI-LAJES/RN -  
NOMEAR A SENHORA IONARA CELESTE**

# LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES

---

**PORTARIA Nº 001/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORA IONARA CELESTE  
LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES, CPF Nº ENFERMEIRA, COREN/RN Nº COMO  
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE  
GERENCIAMENTO**

**PORTARIA Nº 001/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando a necessidade da Entidade de nomear um responsável pela execução do Plano de  
Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde dessa unidade,

RESOLVE,

NOMEAR a senhora **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES**, CPF nº Enfermeira,  
Coren/Rn nº como responsável Técnica pela execução e acompanhamento do Plano de  
Gerenciamento dos serviços de saúde dessa unidade hospitalar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de Janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**F7B6EF38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 009/2026 - APAMI-LAJES/RN -  
ART. 1º FICAM DESIGNADOS O PREGOEIRO  
E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, EM  
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO  
ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E À  
INFÂNCIA DE LAJES- APAMI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 009/2026 - APAMI-LAJES/RN - ART. 1º FICAM DESIGNADOS O PREGOEIRO  
E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO  
ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE LAJES- APAMI**

**PORTARIA Nº 009/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando o Artigo 51 parágrafo 1º da Lei de 21 de Junho de 1993,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE,

Art. 1º Ficam **designados** o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e à Infância de Lajes- APAMI, os Senhores(a):

CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA (Pregoeira)

JACIONE ARCANJO DE PAIVA (Membro) e

AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA (Membro).

Parágrafo único - O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre que possível, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Apami, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 005/2026 - APAMI-LAJES/RN - RESOLVE DESIGNAR COMO MEMBROS EXECUTORES PARA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DESTA UNIDADE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

**PORTARIA Nº 005/2026 - APAMI-LAJES/RN - RESOLVE DESIGNAR COMO MEMBROS  
EXECUTORES PARA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DESTA  
UNIDADE**

**PORTARIA Nº 005/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, Maria José de Paiva Silva, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde 2616 em 12 de maio de 1998, anexo I, item IV, resolve designar: **IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES** representante de nível superior de Enfermagem; **JACIONE ARCANJO DE PAIVA**, representante de nível superior de Farmácia e Laboratório de Microbiologia; **RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, representante de nível superior de serviço Médico; **CARLA CRISTINA MONTEIRO**, representante de nível superior dos Serviços de Nutrição e Dietética como Membro Consultores; **MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO** e **SUZANA**

**LÚCIA NUINES DA COSTA** como membros Executores, para sob a Presidência de **JULIANA CAVALCANTE DO CARMO MAGESTE** constituírem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Unidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:0B4E02FA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 007/2026 - APAMI-LAJES/RN -  
NOMEAR A SENHORA AMANDA CRISTIANE  
TEIXEIRA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF:  
050.956.354-61, AO CARGO DE ASSESSORA  
CONTÁBIL DO HOSPITAL MATERNIDADE  
ALUÍZIO ALVES MANTIDA POR ESTA**

# **INSTITUIÇÃO.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

**PORTARIA Nº 007/2026 - APAMI-LAJES/RN - NOMEAR A SENHORA AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF: , AO CARGO DE ASSESSORA CONTÁBIL DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES MANTIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.**

**PORTARIA Nº 007/2026 - APAMI-LAJES/RN**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o capítulo VI do Estatuto da Entidade que trata das atribuições do Presidente em designar administradores,

RESOLVE,

Nomear a senhora **AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: , ao cargo de Assessora Contábil do Hospital Maternidade Aluízio Alves mantida por esta instituição.

Considerando a necessidade de compor o referido cargo no âmbito desta Unidade de Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lajes, 02 de janeiro de 2026.**

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**A0699968

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº :001/2025 - SME - Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº :001/2025 - SME**

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 001/2025, que aprova a Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte, no âmbito da rede municipal de ensino.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, bem como a integração das competências gerais e específicas da área de Computação, este Conselho passou a analisar a matéria.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº , de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelecendo que “a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”;

**CONSIDERANDO o Parecer CNE/CB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação - Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.**

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui a Computação como área do conhecimento da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fica normais para a cooperação entre União, Estados, o Distrito federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, programas e de ações educacionais em regime de colaboração;

**CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.**

**CONSIDERANDO a Portaria-sei nº , de 12 de dezembro de 2025, que homologou o Parecer nº 160/2025 - CEB/CEE-RN, aprovação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC).**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº , de 06 de janeiro de 2025, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), reunido em Sessão Plena,

em 03 de dezembro de 2025, que acolheu o Parecer nº 160/2025 - originário da Câmara de Educação Básica, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão apresentada e tomada nos termos dos votos dos Conselheiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização curricular da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais e com as demandas contemporâneas da educação digital;

**CONSIDERANDO** a autonomia pedagógica das unidades escolares e o respeito às especificidades do contexto local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CME nº **001 /2025**, que aprova Adesão as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte como documento de referência para a organização curricular da área de Computação no âmbito da rede municipal de ensino de Lajes.

**Art. 2º** Estabelecer que a implementação do currículo homologado ocorrerá de forma gradual e preferencialmente transversal às áreas do conhecimento, respeitadas as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação promova ações de formação continuada dos profissionais da educação, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da implementação do currículo, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lajes, 29 de dezembro de 2025.

**FABIANA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Lajes

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: